



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Luíz Carlos Azevedo Costa Pereira  
Telefone: 3613-7167  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 231/2014

Cuiabá, 22 de setembro de 2014.

À Senhora  
Ediane Auxiliadora Martins Gugel  
Av. Vereador Juliano Costa Marques, 615, apto 1603, Bloco 02  
Jardim Aclimação,  
Cuiabá – MT  
78050-253

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão por este Tribunal de Contas, conforme consta do Processo n.º 77542/2013, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto nos achados de auditoria n. **9.11 (9.11.1)**; e sobre o Relatório Técnico (cópia anexa), nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do art. 140, §1º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

**LUÍZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Recebi 23/09/14  
Ediane Martins Gugel

1953

2013